



PORTARIA Nº 004/2022 – CCE/UFPI, de 10 de fevereiro de 2022

Constitui Equipe de servidores do CCE que atuarão na Matrícula Institucional do SISU 2022.1.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o MEMORANDO CIRCULAR Nº 61/2022 - DAA/PREG;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - CCE.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de servidores do Centro de Ciências da Educação (CCE) que atuarão nas Matrículas Institucionais do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2022.1, da forma como segue:

Prof. Dr. NEUTON ALVES DE ARAÚJO - Representante

Prof. Dr. JEFFERSON MENDES DE SOUZA - Vice-Representante

MAIRA DANUSE SANTOS DE OLIVEIRA – Colaboradora

JOSELY CARDOSO DA SILVA – Colaborador

KATIA MARIA FERRAZ DOS SANTOS - Colaboradora

MARIA AUXILIADORA VILARINHO CASTELO BRANCO - Colaboradora

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ALENCAR - Colaborador

RAYANE SANTOS DA SILVA – Colaboradora

Art. 2º Os servidores listados devem ter ciência da sua participação em todas as etapas que envolvam a matrícula institucional do centro, tais como treinamentos, planejamento etc.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE